



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí..... de..... de 195.....

Edital de Premulgação

Lei N. 220 de 18 de junho de 1956

Dispõe sobre a construção de um vestiário
no Estádio Municipal "Dr. José Miraglia"

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica autorizado o snr. Prefeito Municipal a
construir um vestiário no Estádio Municipal "Dr. José Miraglia"

Artigo 2º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um cre-
dito de Cr.\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para fazer face às
despesas decorrentes do artigo 1º.

Artigo 3º) As despesas decorrentes desta lei correrão per
conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Itapuí, 18 de junho de 1956

Alberto Massoni

Prefeito Municipal